



ESTUDOS PRELIMINARES

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI: 24.0.000000870-9

Área solicitante: Setor de Almoxarifado

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Documento(s) de designação: 0303347/0303416

II. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

O Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMMG) identificou a necessidade de adquirir novos utensílios para copa e cozinha. Atualmente, há uma escassez de utensílios adequados e em quantidade suficiente para atender às demandas diárias, causando inconvenientes para magistrados, servidores e visitantes. Essa carência compromete a eficiência e a qualidade dos serviços prestados na copa e cozinha, impactando negativamente o ambiente de trabalho e a satisfação dos colaboradores.

Para assegurar o suprimento das copas, o quantitativo estimado dos itens foi calculado com base no consumo registrado nos últimos 12 meses, incorporando uma pequena margem de segurança. Esta margem é essencial devido à natureza frágil de itens como copos, xícaras, pires e pratos, que são suscetíveis a danos frequentes.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

A aquisição de novos utensílios está alinhada com o planejamento estratégico do TJMMG, que visa melhorar as condições de trabalho e proporcionar um ambiente adequado para magistrados, servidores e colaboradores. Esta contratação está em consonância com as diretrizes de qualidade de vida no trabalho, eficiência operacional e bem-estar de todos os envolvidos, conforme estabelecido nos objetivos institucionais. A demanda está prevista no item 60 do Plano Anual de Contratações de 2024 (SEI n. 23.0.000001062-6, doc. 0288474).

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação

Os requisitos da potencial contratação incluem a aquisição de utensílios de cozinha de qualidade, duráveis e adequados às necessidades do tribunal. Os itens a serem adquiridos devem incluir, mas não se limitar a, talheres (garfos, facas, colheres), pratos, copos, xícaras, bandejas, jarras, e outros utensílios necessários para o funcionamento eficiente da copa e cozinha. Todos os produtos devem atender às normas de segurança e higiene vigentes.

III. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de mercado e escolha da solução

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar fornecedores e produtos que atendam aos requisitos estabelecidos. A pesquisa considerou fatores como qualidade dos materiais, durabilidade, custo-benefício e feedback de outros clientes. Com base nessa análise, foram selecionados fornecedores que oferecem produtos com a melhor relação custo-benefício e que atendem às necessidades do TJMMG.

Possíveis fornecedores:

- Utilidades Domésticas Oliveira e Silva LTDA : (31) 3273-4144;
- BH Louças LTDA: (31) 3273-6650;
- Organização Chagas Andrade Eireli: (31) 2111-8230;
- Loja do Paulo(BH Minas Comercio): (31) 2111-8200;
- RPG Soluções Distribuidora de Produtos e Serviços, (32) 98424-2109.

2. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base nos preços médios praticados no mercado para os itens necessários. Após a análise de diferentes fornecedores, a estimativa de custo total para a aquisição dos utensílios de copa e cozinha é de aproximadamente R\$ 20.581,26 (vinte mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

IV. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Detalhamento da solução como um todo

A solução escolhida envolve a aquisição de um conjunto completo de utensílios para copa e cozinha, incluindo talheres (garfos, facas, colheres), pratos, copos, xícaras, bandejas, jarras, e outros itens necessários. A seleção dos itens levou em consideração a quantidade

necessária para atender a demanda diária, bem como a durabilidade dos produtos, garantindo que sejam adequados para uso frequente e prolongado.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MODELO/ PADRONIZAÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANT.	MODELO	CODIGO ITEM NO SIAD
1	1.1	Copo - tipo: long drink com leve abaulamento central; matéria-prima: vidro capacidade: 300ml acabamento: transparente; liso; medidas: diâmetro da boca 6,6 cm altura: 12,5 cm largura: 6,6 cm	Brasão do Tribunal centralizado no corpo do copo	Nadir	UN	240		1812947
	1.2	Taça - aplicação: suco - matéria-prima: vidro; acabamento: transparente; capacidade: 325ml; apresentação: desenho formato diamante medidas: diâmetro de boca 88 cm altura: 17 cm largura da base: 7,9 cm	Não se aplica	Lyor	UN	40		1812955

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MODELO/ PADRONUZAÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANT.	MODELO	CODIGO ITEM NO SIAD
2	2.1	Conjunto xicara com pé/pires - aplicacao: cafe; materia-prima: porcelana; acabamento: cor branca sem frisos; lisa; 60ml; medidas: xícara: diâmetro 5,3 cm altura 5,3 cm asa 2 cm pires: diâmetro 11 cm altura 1,5 cm	Brasão do Tribunal centralizado no corpo da xícara e na aba do pires. A imagem no pires ficará voltada para dentro.	Schmidt Oxford	UN	240		1797263
	2.2	Conjunto xícara Com Pé/Pires - Aplicação: chá; materia-prima: porcelana; acabamento: na cor branca sem frisos; lisa; 200ml; medidas Xícara: Diâmetro 8,6 cm Altura 7,7 c m Asa 3 cm Pires: Diâmetro 15 cm Altura 2,3 cm	Brasão do Tribunal centralizado no corpo da xícara e na aba do pires. A imagem no pires ficará voltada para dentro.	Schmidt Oxford	UN	36		1813056
	2.3	Prato - avulso - matéria-prima: porcelana, liso; tipo: raso, para sobremesa ; formato: redondo, com abas; cor: branca; medidas: diâmetro 19,2 cm altura 2,0 cm aba 2,8 cm	Brasão do Tribunal centralizado na aba do prato. A imagem no prato ficará voltada para dentro.	Schmidt	UN	96		1813064

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANT.	MODELO	CODIGO ITEM NO SIAD
3	3.1	Suqueira - materia-prima: vidro transparente incolor; parte interna lisa, parte externa trabalhada em alto relevo; com pé em vidro - capacidade: 3 litros; acessorios: tampa e torneira; material da torneira: plástico; medidas: altura total 48cm; diâmetro 18cm	Lyor Home Style Home Cook HauskraftWolff	UN	02		1928899

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANT.	MODELO	CODIGO ITEM NO SIAD
4	4.1	Jogo americano - materia-prima: couro sintetico; cor: marrom; acabamento: costura branca; medidas: comprimento 45 cm largura: 29 cm espessura: 2,5 mm	Kelps	UN	24		1814010

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANT.	MODELO	CODIGO ITEM NO SIAD
5	5.1	Açucareiro - matéria-prima: aço inox; formato: redondo; capacidade: 350 gr; tipo: com 2 alças, tampa e colher	Artinox	UN	02		0967530
	5.2	Bandeja - matéria-prima: aço inox; formato: redonda; dimensões: 40cm diâmetro x 0,6 espessura	GP inox/ GP029	UN	04		1353195
	5.3	Bandeja - matéria-prima: aço inox; formato: retangular, sem alça; dimensões: 48cm comprimento x 33 cm largura		UN	02		1002783
	5.4	Bandeja - matéria-prima: aço inox; formato: retangular, sem alça; dimensões: 40cm comprimento x 30 cm largura X 2,5cm altura		UN	02		0190136
	5.5	Colher para sobremesa , em aço inox	Tramontina Continental ou similar	UN	36		197742
	5.6	Colher para chá , em aço inox	Tramontina Continental ou similar	UN	36		1781669
	5.7	Escorredor louças - aplicação: pratos e copos; matéria-prima: aço inox; capacidade: 16 pratos e 06 copos; componente: não aplicável; medidas: 40cm comprimento x 30cm largura x 15cm de altura;		UN	07		1241710
	5.8	Faca para sobremesa , em aço inox	Tramontina Continental ou similar	UN	36		1704591
	5.9	Garfo para sobremesa , em aço inox	Tramontina Continental ou similar	UN	36		1492438
	5.10	Jarra - matéria-prima: aço inox; detalhes: com tampa fixa; capacidade: 2000ml	GP inox/ GP 161	UN	06		179604
	5.11	Pegador pequeno universal	Brinox 1663	UN	06		1751417
	5.12	Porta queijo em inox, diâmetro 25cm	Tramontina	UN	02		1960091

2. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A contratação será realizada por lotes, considerando as similaridades nas características dos itens e a possibilidade de serem fornecidos por um mesmo fornecedor. O agrupamento visa evitar o desinteresse dos licitantes e a falta de oferta para alguns itens, garantindo a aquisição necessária para o bom desempenho das atividades do TJMMG.

A adjudicação agrupada oferece vantagens logísticas e econômicas. Logisticamente, facilita o gerenciamento com um número menor de fornecedores. Economicamente, permite a obtenção de propostas mais vantajosas por meio de economias de escala, resultando em redução de preços. Essa estratégia é viável devido à afinidade dos materiais agrupados.

3. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos incluem a melhoria das condições de trabalho na copa e cozinha, aumento da satisfação dos colaboradores, eficiência no atendimento das demandas diárias, e melhoria geral na qualidade do ambiente de trabalho.

4. Providências a serem adotadas

Não são necessárias providências prévias à contratação.

5. Possíveis impactos ambientais

Para minimizar os impactos ambientais, será dada preferência a utensílios fabricados com materiais sustentáveis e que possuam certificações ambientais. Além disso, será incentivado o uso consciente dos utensílios, promovendo práticas de reutilização e reciclagem dentro do tribunal.

V. MAPA DE RISCOS

Esclarecemos que o objeto a ser adquirido possui baixa complexidade, o que torna desnecessária a elaboração de um mapa de riscos. A simplicidade dos itens a serem adquiridos minimiza significativamente a probabilidade de problemas operacionais ou financeiros, garantindo uma contratação segura e eficiente sem a necessidade de medidas adicionais de gerenciamento de riscos.

VI. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se que a aquisição de novos utensílios para copa e cozinha é essencial para atender às necessidades do TJMMG, melhorando as condições de trabalho e a satisfação dos colaboradores. A pesquisa de mercado e a estimativa de custos indicam que a solução é viável e está alinhada com o planejamento estratégico da instituição. A implementação dessa solução trará benefícios significativos para o ambiente de trabalho, resultando em maior eficiência e bem-estar dos magistrados e servidores. O processo de contratação será conduzido de forma transparente e conforme as normas legais, garantindo a obtenção de produtos de qualidade e a melhor relação custo-benefício.



Documento assinado eletronicamente por **ANNY MARGARETH PEREIRA LUCAS, Coordenadora de Serviços**, em 03/07/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA, Assistente Judiciária**, em 08/07/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0303756** e o código CRC **FC1668A0**.